

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 19 de maio de 2021.

Ofício 229/2021 GABP

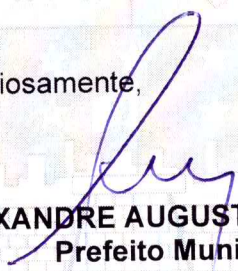
Assunto: Resposta ao Requerimento nº161/2021.

Considerando a manifestação do Secretário de Infraestrutura, Sr. Nicola Rossano Costa.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 161/2021**, do Ilmo. Vereador Gilson Pelizaro.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

www.franca.sp.gov.br

 /prefeituradefranca

 @prefeituradefranca

 Prefeitura Municipal de Franca

Memorando 145/2021 - SINFRA

Franca, 17 de maio de 2021

Ao Gabinete do Prefeito

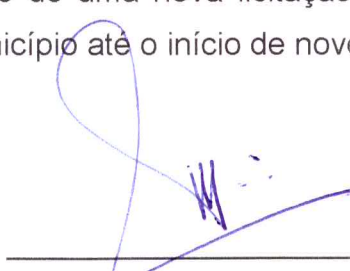
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 161/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação do nobre vereador Gilson Pelizaro, através do Requerimento nº 161/2021, encaminho as informações solicitadas, com fulcro no Processo Administrativo nº 2151/2005.

Como é de conhecimento público a exploração do serviço público funerário no Município é regulamentado pela Lei nº 6.283/2004 e pelo Decreto nº 8.507, de 10 de junho de 2005. Segundo prescreve o Art. 8º do sobredito decreto “Inicialmente será outorgada a permissão a até seis empresas, mantendo-se esse limite até que a população do Município supere os 420 (quatrocentos e vinte) mil habitantes, mantendo-se, a partir de então, a relação máxima de uma permissionária para cada 70 mil habitantes”. No momento temos 5 empresas permissionárias do aludido serviço, a saber: Funerária Francana Ltda., Funerária São Francisco de Franca Ltda EPP, RRJ Serviços Funerários Ltda, Alessandra Aparecida de Castro Manzato EPP e Funerária Nova Franca Ltda. ME. Por decisão do Chefe do Executivo está programado a realização de uma nova licitação para permissão de exploração do serviço funerário no Município até o início de novembro do corrente ano.

Atenciosamente,



Arq.º Nicola Rossano Costa
Secretário de Infraestrutura

Exmº. Senhor Prefeito

Alexandre Augusto Ferreira

Prefeito Municipal

Recebi em 19/05/21
Thiago Vidal
Gabinete do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarafranca.sp.gov.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP.

ENCAMINHAMENTO

Para NICOLA
para estudos e/ou providências,
retornando à DERG/GABIP até
dia 17-05-21
Franca, 07-05-21 *Py.*

REQUERIMENTO n° 131 /2021

DESPACHO
Encaminha-se. *Apurado*

Sala de Sessões,
4 / 5 / 2021.

[Assinatura]
Presidente

O Vereador que este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal a fim de fornecer a esta Casa **os critérios exigidos por ocasião da concessão dos serviços funerários no Município.**

Outrossim, indaga-se se há a previsão de ampliação dos serviços funerários, bem como quando será o próximo certame para a concessão dos mesmos.

O presente Requerimento se faz necessário diante da grassante pandemia de Covid-19, que vive um crescente em números de infectados e de óbitos, pelo que ora suscitamos o Poder Executivo, pedindo informações.

Câmara Municipal de Franca/SP, 29 de abril de 2021.

[Assinatura]
Gilson Pelizaro

VEREADOR



Recebi em 07/05/21
Thiago Vial
Gabinete do Prefeito

Recebi em
10/05/21
Laura Melo
Secretaria de Infraestrutura